



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

EDITAL Nº 02/2022 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** para **33ª REUNIÃO ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **15 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 15H**, para tratar da seguinte pauta: **1) Análise do balancete do mês de janeiro de 2022; 2) Política de Investimentos de 2022; 3) Instrução Normativa nº 01/2022 – reavaliação das aposentadorias por invalidez; 4) Assuntos Gerais; 5) Comunicados Oficiais.** Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

Seropédica, 10 de fevereiro de 2022.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

Decreto nº 1348 de 2018

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Matr.: 8112017
APIMEC/CGRRPS 5219

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 917 Fls. 03 Data 11/02/22

Assinatura e carimbo:

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

Subgerência de Gabinete

Matrícula: 14592

PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021

Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0131/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELZA RODRIGUES CARVALHO DIVINO**, matrícula nº **3580**, lotado (a) na Secretaria de Administração, **07 (sete) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/01/2022 à 24/01/2022**, conforme BIM: **013/2021**.

PORTARIA Nº. 0132/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ALEXANDRE LOPES DE CASTRO**, matrícula nº **3179**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **05 (cinco) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/01/2022 à 23/01/2022**, conforme BIM: **30/2022**.

PORTARIA Nº. 0133/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **WELLEN SCHUABE MENDES**, matrícula nº **2950**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **07 (sete) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/01/2022 à 25/01/2022**, conforme BIM: **009/2022**.

PORTARIA Nº. 0134/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA ARAUJO GONÇALVES FERREIRA**, matrícula nº. **17572**, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, **07 (sete) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/01/2022 à 30/01/2022**, conforme BIM: **35/2022**.

PORTARIA Nº. 0135/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **PEDRO ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº **15437**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **07 (sete) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/01/2022 à 30/01/2022**, conforme BIM: **44/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura

Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0136/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CAMILA DA PENHA PRADO TEODORO VIEIRA**, matrícula nº. **17575**, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, **07 (sete) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/01/2022 à 01/02/2022**, conforme BIM: **43/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5358/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 030/2021** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 julho de 2002, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em nome da empresarial:

BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o Nº 08.336.009/0001-80, vencedora dos itens (20, 22, 23, 29 e 37) perfazendo o valor global de **R\$ 5.288,00** (Cinco mil, duzentos e oitenta e oito Reais).

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o Nº 08.117.794/0001-80, vencedora dos itens (05, 11, 17, 18, 33, 34 e 36) perfazendo o valor global de **R\$ 29.360,00** (Vinte e nove mil, trezentos e sessenta Reais).

MONICA VALERIA DA SILVA FREITAS EQUIP. HOSPITALARES EIRELI EPP, cadastrada no CNPJ sob o Nº

11.152.442/0001-70, vencedora dos itens (06, 07, 20, 21, 23, 29 e 31) perfazendo o valor global de **R\$ 44.667,00** (Quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete Reais).

M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI EPP, cadastrada no CNPJ sob o Nº 31.499.939/0001-76, vencedora do item(08) perfazendo o valor global de **R\$ 1.050,00** (Um mil e cinquenta Reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;
Após Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavatura do Termo de Contrato;
Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 09 de Fevereiro de 2022.

Omitido do boletim oficial do Município nº 879 de 03 de Janeiro de 2022.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 17.445-PMS

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 02/2022 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 15 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 15H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise do balancete do mês de janeiro de 2022; 2) Política de Investimentos de 2022; 3) Instrução Normativa nº 01/2022 – reavaliação das aposentadorias por invalidez; 4) Assuntos Gerais; 5) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração
Decreto nº 1348 de 2018